

NOTA TÉCNICA Nº 036/2025/CG69.2022

Assunto: Análise do envelope 1 - Proposta técnica do Ato Convocatório nº 23/2024.

Referência: Processo Administrativo nº 79/2024.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de proposta de enquadramento em classes segundo os usos preponderantes das águas superficiais das sub-bacias do alto curso da bacia hidrográfica do rio Piabanha e seu programa de efetivação

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto (RH-IV)

COMITÊ: CBH - Piabanha

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Análise do envelope 1 - Proposta técnica do Ato Convocatório nº 23/2024.

1. HISTÓRICO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto (Comitê Piabanha) considerou em seu planejamento a necessidade de elaborar estudos técnicos para subsidiar o processo de enquadramento dos corpos d'água superficiais em classes de uso nas microbacias do alto curso da Bacia Hidrográfica do rio Piabanha. Complementarmente, apoiar e instrumentalizar o processo de mobilização, bem

como produzir elementos técnicos que subsidiem o enquadramento nesta região.

Para isso, o Comitê Piabanha instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas dos rios Paquequer e Preto para o período de 2023 a 2026, através da Resolução CBH-PIABANHA nº 79/2023. O PAP, instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos, foi elaborado tendo como base o Plano de Bacia da Região Hidrográfica do rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas dos rios Paquequer e Preto aprovado em 2021.

Foram priorizadas ações relacionadas ao enquadramento dos corpos hídricos em classes de uso, formalizada por meio da Carta CBH Piabanha nº 048/2024, atendendo ao que foi estabelecido na Agenda 1 – Gestão de Recursos Hídricos, Subagenda 1.2 – Instrumentos de Gestão, Programa 1.2.3 – Enquadramento, Ação 1.2.3.1 – Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento, com base nos estudos preliminares realizados no âmbito do PBH da RH-IV.

O certame da sessão de julgamento ocorreu no dia 22 de janeiro de 2024, com a participação de quatro empresas, nomeadamente:

- Deméter Engenharia Ltda
- Consórcio HidroBR Consultoria Ltda e Fahma Planejamento e Engenharia Ltda
- Regenera Soluções Sustentáveis
- Consórcio RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda e Alphap Planejamento e Projetos de Engenharia S/S Ltda

Todos os envelopes de habilitação foram rubricados e analisados pela Comissão de Julgamento quanto a experiência da empresa proponente (Quesito A), experiência e o conhecimento específico da equipe técnica (Quesito B) e

conhecimento do problema/metodologia/plano de trabalho (Quesito C), conforme disposto no Termo de Referência que integra o Edital de Concorrência nº 23/2024.

Para um melhor acompanhamento do processo de elaboração do estudo, segue dotação orçamentária vigente relacionado ao objeto.

Quadro 1. Dotação orçamentária vigente

Contrato de Gestão	Rubrica orçamentária
CG69/2022 CHB Piabanha	Ação 1.2.3.1 – Viabilizar estudos técnicos iniciais para construção da proposta de enquadramento, com base nos estudos preliminares realizados no âmbito do PBH da RH-IV

2. OBJETIVO

O objetivo desta nota técnica é analisar as propostas técnicas apresentadas pelas proponentes no Ato Convocatório nº 23/2024.

3. ANÁLISE

Preliminarmente, salienta-se que a análise foi realizada sob o prisma estritamente técnico, não competindo analisar aspectos de natureza eminentemente jurídica. Para tanto, foram utilizados como instrumentos balizadores o Termo de Referência e o ANEXO C – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA, constantes no Ato Convocatório nº 23/2024.

O Termo de Referência solicita a entrega de documentações que não serão utilizadas para pontuação das propostas, mas são obrigatórias para a habilitação da empresa, nomeadamente:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área ambiental, com tempo mínimo de 10 anos de formado para o Coordenador Geral;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação, frente e

verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área ambiental, com tempo mínimo de 5 anos de formado para o Especialista em Gestão de Recursos Hídricos;

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área ambiental, com tempo mínimo de 5 anos de formado para o Especialista em Qualidade da água;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área ambiental, com tempo mínimo de 10 anos de formado para o Especialista em Mobilização Social;
- Declaração dos profissionais da Equipe Técnica permanente de ciência e de conhecimento do Termo de Referência.

PROPONENTE 1 – DEMÉTER ENGENHARIA LTDA

A empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para os profissionais da equipe técnica permanente. Tendo apresentado, ainda, declaração de ciência e de conhecimento do TR dos profissionais.

PROPONENTE 2 – HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA

O consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para os profissionais da equipe técnica permanente. Tendo apresentado, ainda, declaração de ciência e de conhecimento do TR dos profissionais.

PROPONENTE 3 – REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

A empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para os profissionais designados para Especialista em Recursos Hídricos, Qualidade da água e Mobilização Social. O profissional designado para Coordenados Geral não apresentou cópias dos diplomas autenticados em cartório. A empresa não apresentou declaração de ciência e de conhecimento do TR dos profissionais, não tendo deixado claro na proposta apresentada qual profissional foi designado para atuar em cada cargo. Por isso, a Comissão de Julgamento assumiu a ordem de apresentação dos profissionais como a ordem de solicitação dos profissionais no TR (Coordenador Geral, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos, Especialista em Qualidade da água e Especialista em Mobilização) para realizar a avaliação. A empresa apresentou, ainda, dois profissionais além da quantidade requisitada para a equipe técnica permanente, Renato de Oliveira Marques e Michele de Moraes. Esses profissionais não foram analisados, tendo em vista que o limite de profissionais já tinha sido atingido e não havia indicação de quais cargos esses profissionais ocupariam.

PROPONENTE 4 – RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

O consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA apresentou as cópias autenticadas do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação compatível com a formação e tempo mínimo de formação previsto no TR para os profissionais da equipe técnica permanente. Tendo apresentado, ainda, declaração de ciência e de conhecimento do TR dos profissionais.



Tabela 1. Apresentação de documentos obrigatórios para habilitação das empresas.

		CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA			
		Deméter	Hidrobr Fahma	Regenera	RHA AlphaP
A. Empresa	Experiência comprovada na elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica e/ estudos de propostas de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas	✓	✓	✗	✓
B1. Coordenador Geral	Cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área ambiental	✓	✓	✗	✓
	Tempo mínimo de formação de 10 anos até a data de entrega dos documentos de seleção.	✓	✓	✓	✓
	Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares responsável técnico, supervisor ou coordenador na execução de estudos relacionados ao enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica	✓	✗	✗	✓
	Declaração do profissional com a ciência e de conhecimento do TR	✓	✓	✗	✓
B2. Esp. Gestão de Recursos Hídricos	Cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área ambiental	✓	✓	✓	✓
	Tempo mínimo de formação de 5 anos até a data de entrega dos documentos de seleção	✓	✓	✓	✓
	Experiência comprovada na elaboração de estudos relacionados à gestão de recursos hídricos, sendo estes: Planos de Bacias Hidrográficas e Enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica	✓	✓	✗	✓
	Declaração do profissional com a ciência e de conhecimento do TR	✓	✓	✗	✓

B3. Esp. Qualidade da água	Cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área ambiental	✓	✓	✓	✓
	Tempo mínimo de formação de 5 anos até a data de entrega dos documentos de seleção	✓	✓	✓	✓
	Experiência comprovada na elaboração de estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos	✓	✓	✗	✓
	Declaração do profissional com a ciência e de conhecimento do TR	✓	✓	✗	✓
B4. Esp. Mobilização Social	Cópia autenticada do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação em ciências humanas	✓	✓	✓	✓
	Tempo mínimo de formação de 10 anos até a data de entrega dos documentos de seleção	✓	✓	✓	✓
	Experiência comprovada no planejamento participativo junto a Comitês de Bacia Hidrográfica, mobilização social e moderação de grupos em reuniões e eventos participativos	✓	✓	✗	✓
	Declaração do profissional com a ciência e de conhecimento do TR	✓	✓	✗	✓

Para julgamento das propostas técnicas, serão avaliadas e pontuadas as documentações que se encontrem incluídas nos seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da Empresa Proponente (0 – 20 pontos).

Quesito B: Experiência e o conhecimento específico da Equipe Técnica (0 – 40 pontos).

Quesito C: Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho (0 – 40 pontos)

A nota da proposta técnica será dada pelo somatório dos pontos alcançados pelo proponente (Nota da Proposta Técnica = PT), em cada quesito, conforme explicitado abaixo:

$$PT = \text{Quesito A} + \text{Quesito B} + \text{Quesito C}$$

Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem a Nota da Proposta Técnica mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Serão desclassificadas as propostas que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do Quesito C.

Serão desclassificadas as propostas que obtiveram nota zero em algum dos Quesitos.

Quesito A: Experiência da Empresa Proponente

A comprovação da experiência da instituição proponente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços de acordo com o objeto deste Ato Convocatório.

Todos os atestados apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados.

No caso de empresas consorciadas, as experiências podem ser complementares, ou seja, serão aceitos atestados em nome das empresas integrantes do consórcio.

Só serão aceitos atestados de objetos concluídos.

Serão computados até o máximo de **20 (vinte) pontos**, isto é, serão aceitos, no máximo, 2 (dois) atestados válidos, sendo computados 10 (dez) pontos por atestado.

Os atestados serão avaliados na ordem em que forem apresentados. Não serão aceitos mais que 2 (dois) atestados. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência da Empresa Proponente (Quesito A) que sejam nas seguintes áreas:

- Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica. Limitado a 1 atestado;
- Elaboração de estudos de propostas de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

PROPONENTE 1 – DEMÉTER ENGENHARIA LTDA

A empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA apresentou 2 (dois) atestados autenticados e com serviços compatíveis com o descrito no TR para a comprovação de experiência do Quesito A, a saber, elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica e/ou estudos de propostas de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas (Tabela 2). Os atestados possuem objetos diretamente relacionados com a temática de enquadramento dos recursos hídricos. Conforme consta no Tabela 2, os 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos**.

Tabela 2. Pontuação da empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA para o Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente

Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Validado	1	Coordenação, supervisão e atuação na elaboração dos estudos necessários para proposta de enquadramento da bacia do Rio Anhanduí, desde suas nascentes até a confluência com o córrego cachoeira (no município de Nova Alvorada do Sul/MS)	10	ok	ok
Validado	2	Coordenação e atuação na Elaboração de estudos para subsidiar o enquadramento da bacia hidrográfica dos Córregos Água Boa, Rêgo d'água e Paragem até a confluência do rio Dourados, na cidade de Dourados/MS	10	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 20					

PROPONENTE 2 – HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA

O consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA apresentou 2 (dois) atestados autenticados e com serviços compatíveis com o descrito no TR para a comprovação de experiência do Quesito A, a saber, elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica e/ou estudos de propostas de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas (Tabela 3). Os atestados possuem objetos diretamente relacionados com a temática de enquadramento dos recursos hídricos ou planos de recursos hídricos.

O atestado do serviço *Plano de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH* possui atividade voltada para a análise de alternativas de enquadramentos dos corpos de água em classes de usos preponderantes, tendo, portanto, relação não só com a elaboração de planos de recursos hídricos, como também, com a temática de enquadramento.

Conforme consta na Tabela 3, os 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos**.

Tabela 3. Pontuação o consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA para o Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível

Validado	1	Plano de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGIRH	10	ok	ok
Validado	2	Elaboração da 2ª etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH	10	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 20					

PROPONENTE 3 – REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

A empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS não apresentou atestados de capacidade técnica. Foram apresentados documentos que não estavam previstos no TR para a comprovação de experiência técnica, como a cópia da primeira página de contratos realizados com outras empresas. Além disso, os documentos apresentados não possuem assinaturas, ou estas não estão autenticadas, e os serviços executados são incompatíveis com o exigido pelo TR para a comprovação de experiência do Quesito A. Os documentos apresentados não podem ser considerados válidos, não tendo sido, portanto, comprovada a experiência da empresa na elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica e/ou estudos de propostas de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

Conforme consta na Tabela 4, nenhum atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) pontos**.

Tabela 4. Pontuação da empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS para o Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Não validado	1	Consultoria especializada para coletar dados geoespaciais de projetos de recuperação da vegetação no Pantanal	10	ok	Não
Não validado	2	Consultoria para organizar oficinas, relatórios e a consolidar resultados para elaboração do Plano Estadual Estratégico de recondução à comercialização legal e readequação ambiental de imóveis rurais bloqueados	10	Não	Não
Não validado	3	Programa de inovação e incentivo à adoção de sistemas integrados lavoura-pecuária floresta na cadeia sustentável da soja	-	Não	Não

Não validado	4	Contrato para a Facilitação das ações de popularização de produção rural sustentável em escolas de ensino fundamental	-	Não	Não
Não validado	5	Contrato para a Facilitação das ações de popularização da produção rural sustentável entre estudantes do ensino fundamental e Médio do Projeto Rural sustentável - Cerrado (GO, MG, MT e MS)	-	Não	Não
Não validado	6	Projeto de Restauração da biodiversidade, conservação das águas e prevenção dos incêndios das áreas úmidas do Pantanal	-	Não	Não
Total atestados válidos: 0					
Pontuação: 0					

PROPONENTE 4 – RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

O consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA apresentou 2 (dois) atestados autenticados e com serviços compatíveis com o descrito no TR para a comprovação de experiência do Quesito A, a saber, elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica e/ou estudos de propostas de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas (Tabela 5).

O atestado do serviço do *Plano Hidroambiental da unidade de planejamento 04 - Metropolitana Sul (PHA Metropolitana Sul)* possui atividades voltadas para a temática de enquadramento, a saber: diretrizes para implementar o enquadramento, definição metodológica para proposta de enquadramento, incluindo elaboração de um estudo detalhado da proposta de enquadramento e seu programa de efetivação, bem como a apresentação de uma matriz preliminar de enquadramento. Portanto, esse atestado tem relação não só com a elaboração de planos de recursos hídricos como também com a temática de enquadramento.

Conforme consta na Tabela 5, os 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 20 (vinte) pontos**.

Tabela 5. Pontuação do consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA para o Quesito A.

QUESITO A - Experiência da Empresa Proponente					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Validado	1	Coordenação Geral e desenvolvimento do Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado de Rondônia	10	ok	ok
Validado	2	Plano Hidroambiental da unidade de planejamento 04 - Metropolitana Sul (PHA Metropolitana Sul)	10	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 20					

Quesito B: Experiência da Equipe Técnica

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da:

- Análise dos Diplomas (graduação e pós-graduação) e Atestado de Capacidade Técnica, com Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter os profissionais prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato convocatório para os cargos de Coordenador Geral do Projeto, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno, Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno, Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior.
- Análise dos Diplomas (graduação e pós-graduação) e Atestados de Capacidade Técnica expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter os profissionais prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório para o cargo de Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior.

Para todos os profissionais da Equipe Técnica Permanente deverão ser apresentadas declarações de concordância com a indicação, especificando a função pretendida.

Todos os atestados e diplomas apresentados deverão estar devidamente autenticados por cartório competente. Caso contrário, os documentos serão desconsiderados.

Caso algum dos profissionais da Equipe Técnica Permanente venha a zerar a pontuação técnica a empresa será desclassificada.

Para fins de pontuação dos profissionais serão consideradas os critérios definidos a seguir.

B.1 Coordenador Geral do Projeto

A pontuação máxima do Coordenador do projeto é de **10 (dez) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, com Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional, que comprovem ter o profissional prestado serviços compatíveis ao objeto do Ato Convocatório.

Deverá ser apresentado no mínimo um atestado, dentre os dois que serão apresentados, comprovando o exercício da função de coordenação de equipes multidisciplinares.

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada atestado, sendo o somatório total de, no máximo, 10 (dez) pontos.

Serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Coordenador que seja na seguinte área:

- Elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

Os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados. Os que

ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

B.2 Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno

A pontuação máxima do Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno é de **10 (dez) pontos**.

Comprovação de experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, com Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional, que comprovem ter o profissional prestado serviços de acordo com os critérios apresentados no Termo de Referência para a função de Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Para fins de pontuação poderão ser apresentados no máximo 2 (dois) atestados. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos para cada atestado, sendo o somatório total de, no máximo, 10 (dez) pontos.

Serão considerados os atestados de comprovação da Experiência do Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno que sejam nas seguintes áreas:

- Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica. Limitado a 1 atestado;
- Elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

Os atestados serão avaliados na ordem que forem apresentados. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

B.3 Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno

A pontuação máxima do Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno é de **10 (dez) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, com Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional, que comprovem ter o profissional prestado serviços de acordo com os critérios apresentados no Termo de Referência para a função de Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Poderá ser apresentado 2 (dois) atestados. Será atribuído 5 (cinco) pontos para cada atestado, sendo o somatório total de, no máximo, 10 (dez) pontos.

Serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno que seja na seguinte área:

- Elaboração de estudo de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

O atestado será avaliado na ordem que for apresentado. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

B.4 Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior

A pontuação máxima do Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior é de **10 (dez) pontos**.

Comprovação da experiência profissional

A comprovação da experiência profissional será feita através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, que comprovem ter o profissional prestado serviços de acordo com os critérios apresentados no Termo de Referência para a função de Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior e compatível ao objeto do Ato Convocatório.



Poderá ser apresentado 2 (dois) atestados. Será atribuído 5 (cinco) pontos para cada atestado, sendo o somatório total de, no máximo, 10 (dez) pontos.

Serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Especialista em Mobilização Social – Profissional Sênior que seja na seguinte área:

- Elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas e/ou elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas.

O atestado será avaliado na ordem que for apresentado. Os que ultrapassarem, na ordem de apresentação, não serão analisados.

PROPONENTE 1 – DEMÉTER ENGENHARIA LTDA

B1. Coordenador Geral

A empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA apresentou a profissional Fernanda Olivo para atuar como coordenadora geral. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de estudos relacionados ao enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

Para a comprovação da experiência profissional, foram apresentados 2 (dois) atestados devidamente autenticados e com serviços compatíveis ao exigido pelo TR. Neste caso, conforme consta na Tabela 6, os 2 (dois) atestados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 6. Pontuação da empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA para o Quesito B1.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica
B1. Coordenador Geral: Fernanda Olivo
Formação: Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental

Ano de formação (mínimo de 10 anos): 03 dezembro de 2007				
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Serviço compatível
Validado	1	Coordenação, Supervisão e Atuação na elaboração dos estudos necessários para proposta de enquadramento da bacia do Rio Anhanduí desde suas nascentes até a confluência com o Córrego Cachoeira	5	ok
Validado	2	Coordenação e atuação na Elaboração de estudos para subsidiar o enquadramento da bacia hidrográfica dos córregos Água Boa, Rêgo d'água e Paragem até a confluência do rio Dourados, na cidade de Dourados/MS	5	ok
Total atestados válidos: 2			Pontuação: 10	

B2. Especialista em Gestão de Recursos Hídricos

A empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA apresentou o profissional Lucas Meneghetti Carromeu para atuar como Especialista em gestão de recursos hídricos. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado, experiência na gestão de recursos hídricos, Planos de Bacias Hidrográficas ou Enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica. Neste caso, conforme consta na Tabela 7, os 2 (dois) atestados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 7. Pontuação da empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA para o Quesito B2.

QUESITO B1 - Experiência da Equipe Técnica				
B2. Especialista em gestão de recursos hídricos: Lucas Meneghetti Carromeu				
Formação: Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental				
Ano de formação (mínimo 5 anos): 07 de dezembro de 2006				
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Serviço compatível
Validado	1	Condução, Coordenação, Supervisão e atuação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Miranda e Ivinhema	5	ok

Validado	2	Coordenação de equipe multidisciplinar e atuação na elaboração dos estudos necessários para subsidiar a proposta de enquadramento de 10 (dez) microbacias hidrográficas localizadas no estado de Mato Grosso do Sul	5	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 10					

B3. Especialista em Qualidade da Água

A empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA apresentou o profissional Neif Salim Neto para atuar como Especialista em qualidade da água. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado, experiência na elaboração de estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos. Neste caso, conforme consta na Tabela 8, os 2 (dois) atestados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 8. Pontuação da empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA para o Quesito B3.

QUESITO B2 - Experiência da Equipe Técnica					
B3. Especialista em Qualidade da Água: Neif Salim Neto					
Formação: Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental					
Ano de formação (mínimo 5 anos): 03 de fevereiro de 2004					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Validado	1	Elaboração de estudos necessários para subsidiar a proposta de enquadramento da bacia dos córregos Água Boa, Rêgo d'água e Paragem até a confluência com o rio Dourados, na cidade de Dourados/MS	5	ok	ok
Validado	2	Coordenação de equipe multidisciplinar e atuação na elaboração dos estudos necessários para subsidiar a proposta de enquadramento de 10 (dez) microbacias hidrográficas no estado de Mato Grosso do Sul	5	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 10					

B4. Especialista em Mobilização

A empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA apresentou o Olívia Meneghetti Carromeu para atuar como Especialista em mobilização. O profissional atendeu



às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência na elaboração de estudos planejamento participativo junto a Comitês de Bacia Hidrográfica, mobilização social e moderação de grupos em reuniões e eventos participativos.

O atestado do serviço *Elaboração dos estudos necessários para subsidiar a proposta de enquadramento de 10 (dez) microbacias hidrográficas no estado de Mato Grosso do Sul* informa que o profissional participou da organização e planejamento de atividades de campo para prospecção de informações sociais, econômicas e ambientais; elaboração de fichas de campo, questionários socioambientais e mapeamento das áreas a serem visitadas; levantamento de informações sociais da população residente nas microbacias, bem como informações de aspectos ambientais dos cursos hídricos, usos existentes e pretendidos através de entrevistas; análise de aspectos sociais, considerando a população abrangida, suas interações às políticas, programas, projetos e ações em andamentos.

O atestado do serviço de *Assessoria técnica e jurídica, implementação e estruturação do planejamento em saneamento básico e ambiental* informa que o profissional participou da promoção da participação social, mobilização de atores socioeconômicos, divulgação na realização de treinamentos, capacitações, consulta e audiência pública pertinentes ao planejamento urbano e rural relacionado à área de saneamento e meio ambiente.

Diante do exposto, os atestados apresentados foram considerados válidos, tendo em vista que o profissional desenvolveu atividades de mobilização social compatíveis com o objeto desta contratação. Neste caso, conforme consta na Tabela 9, os 2 (dois) atestados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 9. Pontuação da empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA para o Quesito B3.

QUESITO B3 - Experiência da Equipe Técnica	
B3. Especialista em Mobilização Social:	Olívia Meneghetti Carromeu
Formação:	Bacharel em Comunicação Social (Jornalismo)



Ano de formação (mínimo 10 anos): 11 de dezembro de 2004					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Validado	1	Elaboração dos estudos necessários para subsidiar a proposta de enquadramento de 10 (dez) microbacias hidrográficas no estado de Mato Grosso do Sul	5	ok	ok
Validado	2	Serviço de assessoria técnica e jurídica, implementação e estruturação do planejamento em saneamento básico e ambiental - etapa 01	5	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 10					

Resumo de avaliação do Quesito B

Em resumo, a empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA **totalizou 40 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, os 8 (oito) atestados foram considerados válidos.

PROPONENTE 2 – HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA

B1. Coordenador Geral

O consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA apresentou o profissional Guilherme Simão para atuar como coordenador geral. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de estudos relacionados ao enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

Para a comprovação da experiência profissional, foram apresentados 3 (três) atestados devidamente autenticados. O terceiro atestado apresentado, referente ao serviço *Coordenador na elaboração do Plano Diretor de recursos hídricos das bacias do ris Pontal e Garças e grupo de bacias GI-6, GI-7 e GI-8, afluentes do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco* foi desconsiderado, pois, conforme consta no TR, documentos que ultrapassaram a quantidade solicitada

não serão analisados. Os dois primeiros atestados apresentados foram analisados e, de acordo com o escopo apresentado, ambos serviços prestados são referentes a elaboração de Planos de Bacia. Entretanto, conforme consta no TR, para a comprovação da experiência do Coordenador Geral serão considerados atestados referentes apenas a “Elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas”.

Neste caso, conforme consta na Tabela 10, os atestados apresentados foram considerados não válidos, totalizando 0 (zero) pontos para este item.

Tabela 10. Pontuação do consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA para o Quesito B1.

QUESITO B - Experiência da Equipe Técnica						
B1. Coordenador Geral: Guilherme Simão						
Formação: Engenharia em Agronomia Mestre em Hidrologia Aplicada						
Ano de formação (mínimo de 10 anos): 15 de dezembro de 1968						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Não Validado	1	Coordenador na elaboração do Plano diretor de recursos hídricos das bacias dos rios Brígida e Terra Nova e grupos de bacias interiores GI-4, GI-5 e GI-9, afluentes do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco.	5	ok	Não	Não é de enquadramento
Não Validado	2	Coordenador na elaboração do Plano diretor de recursos hídricos da bacia do rio Pageu e grupo de bacias interiores GI-3, afluentes do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco	5	ok	Não	Não é de enquadramento
Não Validado	3	Coordenador na elaboração do Plano Diretor de recursos hídricos das bacias do rio Pontal e Garças e grupo de bacias GI-6, GI-7 e GI-8, afluentes do Rio São Francisco, no estado de Pernambuco	-	-	-	Não avaliado
Total atestados válidos:			0			
Pontuação:			0			

B2. Especialista em Gestão de Recursos Hídricos

O consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA apresentou o profissional André Bonacini para atuar como Especialista em gestão de recursos hídricos. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5

(cinco) anos de formado, experiência na gestão de recursos hídricos, Planos de Bacias Hidrográficas ou Enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

Para a comprovação da experiência profissional, foram apresentados 3 (três) atestados devidamente autenticados. O terceiro atestado apresentado, referente ao serviço *Consultoria especializada em hidrogeologia e geologia, na elaboração do Plano de Recursos Hídricos e das bacias hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH - Paranoá)* foi desconsiderado, pois, conforme consta no TR, documentos que ultrapassaram a quantidade solicitada não serão analisados. Os dois primeiros atestados foram considerados válidos por comprovarem a experiência do profissional na elaboração de Plano de Bacias Hidrográficas ou estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas, conforme previsto no TR.

Neste caso, conforme consta na Tabela 11, os 2 (dois) atestados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 11. Pontuação do consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA para o Quesito B2.

QUESITO B2 - Experiência da Equipe Técnica						
B2. Especialista em gestão de recursos hídricos: André Bonacini						
Formação: Graduação em Geologia Mestre em Ciências - Recursos Minerais e Hidrogeologia Doutor em Saúde Pública - Saúde Ambiental						
Ano de formação (mínimo 5 anos): 17 de janeiro de 1998						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Consultoria especializada em hidrogeologia na elaboração do Plano de Recursos Hídricos e da proposta de enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica do rio Salitre, estado da Bahia	5	ok	ok	
Validado	2	Consultoria especializada em hidrogeologia na elaboração do Plano de Recursos Hídricos e da proposta de enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica do rio Paramirim e Santo Onofre (PASO), estado da Bahia	5	ok	ok	
Não Validado		Consultoria especializada em hidrogeologia e geologia, na elaboração do Plano de Recursos Hídricos e das bacias hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH - Paranoá)		-	-	Não avaliado
Total atestados válidos: 2						

Pontuação: 10

B3. Especialista em Qualidade da Água

O consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA apresentou o profissional Vitor Lages para atuar como Especialista em qualidade da água. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado, experiência na elaboração de estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

O atestado do serviço *Elaboração de serviços de consultoria para atendimento ao decreto 48.078/2020, revisão do PAE, estudos hidrogeológicos/hidráulicos par atendimento à auditoria da FEAM e elaboração do PDR das barragens de rejeitos de Mirai e Itamarati* possui, dentre as atividades executadas, a elaboração do Plano de monitoramento quali-quantitavo de águas superficiais, subterrâneas e sedimentos dos corpos hídricos e modelagem da qualidade da água.

Neste caso, conforme consta na Tabela 12, 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 12. Pontuação do consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA para o Quesito B3.

QUESITO B3 - Experiência da Equipe Técnica						
B3. Especialista em Qualidade da Água: Vitor Lages						
Formação: Engenharia Civil Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
Ano de formação (mínimo 5 anos): 16 de junho de 2010						
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível	Observação
Validado	1	Elaboração de serviços de consultoria para atendimento ao decreto 48.078/2020, revisão do PAE, estudos hidrogeológicos/hidráulicos par atendimento à auditoria da FEAM e elaboração do PDR das barragens de rejeitos de Mirai e Itamarati	5	ok	ok	

Validado	2	Elaboração dos estudos de ruptura hipotética, revisão dos planos de ação de emergência e modelagem de qualidade de água pós ruptura hipotética das barragens de pedra e peixes	5	ok	ok	
Não Validado	3	Elaboração de revisão do Plano de Ações Emergências, estudos de ruptura hipotética e modelagem de qualidade de água pós ruptura hipotética das barragens de rejeitos em Mirai e Itamarati	-	-	-	Não avaliado
Total atestados válidos: 2 Pontuação: 10						

B4. Especialista em Mobilização

O consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA apresentou a profissional Fabiana Cerqueira para atuar como Especialista em mobilização. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência na elaboração de estudos planejamento participativo junto a Comitês de Bacia Hidrográfica, mobilização social e moderação de grupos em reuniões e eventos participativos.

Para a comprovação da experiência da profissional, foi apresentado atestados voltados para elaboração de plano de bacia que possuem atividades de mobilização. No âmbito da contratação, de acordo com o atestado apresentado, foi atribuído a profissional as atividades de Mobilização Social e Gestão de Conteúdo.

Neste caso, conforme consta na Tabela 12, 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 13. Pontuação do consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA para o Quesito B4.

QUESITO B4 - Experiência da Equipe Técnica					
B3. Especialista em Mobilização Social: Fabiana Cerqueira					
Formação: Ciências Biológicas Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Ano de formação (mínimo 10 anos): 11 de maio de 2009					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível

Validado	1	Elaboração do Diagnóstico e Projeto Básico de Conservação de Recursos Hídricos em uma parcela da bacia Hidrográfica do rio Juramento, Juramento - Minas Gerais	5	ok	ok
Validado	2	Elaboração da revisão, complementação e consolidação do plano diretor de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraopeba	5	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 10					

Resumo de avaliação do Quesito B

Em resumo, consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA **totalizou 30 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, dos 8 (oito) atestados possíveis, 6 (seis) foram considerados válidos. Os atestados apresentados para o profissional designado à Coordenação Geral foram considerados inválidos, não comprovando, portanto, a experiência exigida em estudos de proposta de Enquadramento e na implementação de Programas de Efetivação em bacias hidrográficas.

PROPONENTE 3 – REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

B1. Coordenador Geral

A empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS não deixou claro na proposta apresentada qual profissional foi designado para atuar como coordenador geral. A Comissão de Julgamento assumiu a ordem de apresentação dos profissionais como a ordem de solicitação dos profissionais no TR (Coordenador Geral, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos, Especialista em Qualidade da água e Especialista em Mobilização).

A Comissão de Julgamento assumiu que a empresa apresentou o profissional Nilo Leal Sander para atuar como coordenador geral. O profissional não atendeu às exigências mínimas do Edital. Embora o tipo de formação e o período mínimo de 10 (dez) anos de formado tenha sido atendido, o diploma apresentado não foi autenticado e não foi apresentado atestado válido para comprovar experiência do profissional na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade

técnica, supervisão ou coordenação de estudos relacionados ao enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

Para comprovação da experiência do profissional, foram apresentados certificados de participação como organizador e instrutor em cursos/eventos e páginas de contratados assinados com outras empresas, que não podem ser caracterizados como atestado de capacidade técnica. Além disso, os serviços apresentados não possuem temática compatível com o objeto do TR.

Conforme consta no TR, os atestados apresentados que ultrapassaram a quantidade solicitada para o profissional não foram analisados.

Conforme consta na Tabela 14, nenhum atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) pontos**.

Tabela 14. Pontuação do consórcio REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS para o Quesito B1.

QUESITO B1 - Experiência da Equipe Técnica					
B1. Coordenador Geral: Nilo Leal Sander					
Formação: Ciências Biológicas Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia					
Ano de formação (mínimo de 10 anos): 17 de maio de 2011					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Não validado	1	Serviço de facilitação/ mestre de cerimônias para o evento "CarbonLeak policy", realizando ações de apoio, introduções das sessões controle de tempo e avisos sobre evento	5	Não	Não
Não validado	2	Elaboração de estudos ambientais - Monitoramento da Flora	5	Não	Não
Não validado	3	Projeto de Restauração da biodiversidade, conservação das águas e prevenção dos incêndios das áreas úmidas do Pantanal	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	4	Serviço especializado na coordenação, assistência na execução, acompanhamento e gerenciamento das atividades de campo; coordenação das ações de articulação institucional nos estados	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	5	Sustainable agricultural development in the state of Maranhã, Brazil	-	Não analisado	Não analisado
Total atestados válidos:			0		
Pontuação:			0		

B2. Especialista em Gestão de Recursos Hídricos

A empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS não deixou claro na proposta apresentada qual profissional foi designado para atuar como Especialista em gestão de recursos hídricos. A Comissão de Julgamento assumiu a ordem de apresentação dos profissionais como a ordem de solicitação dos profissionais no TR (Coordenador Geral, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos, Especialista em Qualidade da água e Especialista em Mobilização).

A Comissão de Julgamento assumiu que a empresa apresentou a profissional Monique Farias Martins para atuar como Especialista em gestão de recursos hídricos. A profissional não atendeu às exigências mínimas do Edital. Embora tenha atendido aos requisitos voltados para o tipo de formação e o período mínimo de 5 (cinco) anos de formado, os atestados analisados não comprovam a experiência da profissional na elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas ou Enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

Conforme consta no TR, os atestados apresentados que ultrapassaram a quantidade solicitada para o profissional não foram analisados.

Conforme consta na Tabela 15, nenhum atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) pontos.**

Tabela 15. Pontuação do consórcio REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS para o Quesito B2.

QUESITO B2 - Experiência da Equipe Técnica					
B2. Especialista em gestão de recursos hídricos: Monique Farias Martins					
Formação: Graduação Engenharia Civil Mestrado em Engenharia Civil Doutorado em dinâmica dos oceanos e da terra					
Ano de formação (mínimo 5 anos): 11 de maio de 2017					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Não validado	1	Elaboração de estudos técnicos para demarcação de faixa marginal de proteção (FMP) em trecho do canal Martins Torres	5	ok	Não
Não validado	2	Elaboração de estudos hidrológicos, modelagem hidrodinâmica, projeto conceitual de canalização e demarcação de faixa marginal de proteção (FMP) em trecho do córrego secretário pertencente a área "A"	5	ok	Não



Não validado	3	Elaboração de projeto conceitual de canalização e muro de divisa em curso hídrico localizado no bairro de Irajá/Cordovil, município do Rio de Janeiro	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	4	Serviço para renovação de outorga do viveiro mudar	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	5	Revisão do Plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD) Projeto conceitual de capeamento (canalização) em trecho do rio Meudon e Afluente Caracterização e elaboração de estudos hidrológicos para cálculo das intensidades de chuva e das vazões máximas Estudos Hidrológico para outorga de uso de recursos hídricos Elaboração de estudos hidrológicos para estimativa de vazão residual Laudo identificando a cota do nível máximo da maior cheia com tempo de retorno (TR) Estudos hidrológico e hidráulico para implantação de muro de contenção na margem direita do rio Paquequer	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	6	Projeto de minimização de cheias em municípios do estado do Espírito Santo	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	7	Atividades do Projeto Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	8	Estudos e Projetos Básicos para mitigação de inundações e recuperação ambiental dos rios Mambucaba, Japuiba, Perequê e Braçuí - Angra dos Reis	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	9	Projeto Estratégico de prevenção e mitigação do risco de inundações para as bacias dos rios Guapimirim, Macacu e do município de Magé	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	10	Projeto Executivo - obras de controle de inundações e recuperação ambiental do córrego D'Antas e rio Bengalas - município de Nova Friburgo	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	11	Elaboração de diagnóstico de situação atual, elaboração de projetos executivos e complementares para o parque das águas	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	12	Projeto executivo - obras de controle de inundações e recuperação ambiental do município de Petrópolis	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	13	Elaboração de diagnóstico urbanístico e socioambiental e elaboração de projetos executivos	-	Não analisado	Não analisado
Não validado	14	Planos Municipais de Saneamento básico e Gestão integrada de resíduos	-	Não analisado	Não analisado
Total atestados válidos: 0					
Pontuação: 0					

B3. Especialista em Qualidade da Água

A empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS não deixou claro na proposta apresentada qual profissional foi designado para atuar como Especialista em Qualidade da água. A Comissão de Julgamento assumiu a ordem de apresentação dos profissionais como a ordem de solicitação dos

profissionais no TR (Coordenador Geral, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos, Especialista em Qualidade da água e Especialista em Mobilização).

A Comissão de Julgamento assumiu que a empresa apresentou a profissional Marcella Vidal para atuar como Especialista em Qualidade da água. A profissional não atendeu às exigências mínimas do Edital. Embora tenha atendido aos requisitos voltados para o tipo de formação e o período mínimo de 5 (cinco) anos de formado, os atestados analisados não comprovam a experiência da profissional na elaboração de estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

Conforme consta na Tabela 16, nenhum atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) pontos**.

Tabela 16. Pontuação do consórcio REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS para o Quesito B3.

QUESITO B3 - Experiência da Equipe Técnica					
B3. Especialista em Qualidade da Água: Marcella Vidal					
Formação: Oceanografia Mestrado em Geociência Doutorado em Geociências					
Ano de formação (mínimo 5 anos): março de 2009					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Não validado	1	Pesquisas científicas com traçadores naturais e artificiais de processos biogeoquímicos, geológicos e com geocronologia por 210Pb através da espectrometria da radiação gama em ambientes estuarinos e lagoas costeiras	5	Não	Não
Não validado	2	Monitoramento de emissões de gases de efeito estufa em reservatórios de usinas hidroelétricas	5	Não	Não
Total atestados válidos:			0		
Pontuação:			0		

B4. Especialista em Mobilização

A empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS não deixou claro na proposta apresentada qual profissional foi designado para atuar como Especialista em Mobilização. A Comissão de Julgamento assumiu a ordem de apresentação dos profissionais como a ordem de solicitação dos profissionais no

TR (Coordenador Geral, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos, Especialista em Qualidade da água e Especialista em Mobilização).

A Comissão de Julgamento assumiu que a empresa apresentou o profissional Gabriel Souza Martins para atuar como Especialista em Mobilização. O profissional não atendeu às exigências mínimas do Edital. Embora tenha atendido aos requisitos voltados para o tipo de formação e o período mínimo de 10 (dez) anos de formado, os atestados analisados não comprovam a experiência da profissional na participação de planejamento participativo junto a Comitês de Bacia Hidrográfica, mobilização social e moderação de grupos em reuniões e eventos participativos.

Conforme consta na Tabela 17, nenhum atestado apresentado foi considerado válido, **totalizando 0 (zero) pontos**.

Tabela 17. Pontuação do consórcio REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS para o Quesito B3.

QUESITO B4 - Experiência da Equipe Técnica					
B3. Especialista em Mobilização Social: Gabriel Souza Martins					
Formação: Químico Industrial Mestrado em Geociências Doutorado em Geociências					
Ano de formação (mínimo 10 anos): 22 de setembro de 2009					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
	1	Rural Sustentável	5	Não	Não
	2	-	5	-	-
Total atestados válidos: 0					
Pontuação: 0					

Resumo de avaliação do Quesito B

Em resumo, a empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS **totalizou 0 (zero) pontos para o Quesito B**, tendo em vista que nenhum atestado apresentado foi validado. Os atestados foram invalidados por diferentes motivos, como apresentação de declarações e trechos do contrato ao invés de atestados de capacidade técnica, além de documentos sem autenticação da assinatura ou link de validação, sendo os motivos descritos detalhadamente no corpo do texto. Não foi comprovada a experiência da empresa e a capacidade técnica dos profissionais para execução do objeto desta contratação.

PROPONENTE 4 – RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

B1. Coordenador Geral

O consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA apresentou a profissional Candice Schaufert Garcia para atuar como coordenadora geral. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na responsabilidade técnica, supervisão ou coordenação de estudos relacionados ao enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

O atestado do serviço *Plano Hidroambiental da Unidade de Planejamento 02 - Metropolitana Norte (PHA Metropolitana Norte)* e *Plano Hidroambiental da unidade de planejamento 04 - Metropolitana Sul (PHA Metropolitana Sul)* possuem atividades voltadas para a temática de enquadramento, a saber, diretrizes para implementar o enquadramento, definição metodológica para proposta de enquadramento, incluindo elaboração de um estudo detalhado da proposta de enquadramento e seu programa de efetivação, bem como a apresentação de uma matriz preliminar de enquadramento. Portanto, esse atestado comprova a experiência da profissional em estudos relacionados ao enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

Neste caso, conforme consta na Tabela 18, os 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 18. Pontuação do consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA para o Quesito B1.

QUESITO B1 - Experiência da Equipe Técnica
B1. Coordenador Geral: Candice Schaufert Garcia
Formação: Engenharia Civil Mestrado em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental
Ano de formação (mínimo de 10 anos): 02 de maio de 2002

Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Validado	1	Coordenação da elaboração do Plano Hidroambiental da Unidade de Planejamento 02 - Metropolitana Norte (PHA Metropolitana Norte)	5	ok	ok
Validado	2	Coordenação da elaboração do Plano Hidroambiental da unidade de planejamento 04 - Metropolitana Sul (PHA Metropolitana Sul)	5	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 10					

B2. Especialista em Gestão de Recursos Hídricos

O consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA apresentou a profissional Maíra Martim de Moura para atuar como Especialista em gestão de recursos hídricos. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado, experiência na gestão de recursos hídricos, Planos de Bacias Hidrográficas ou Enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

O atestado do serviço *Plano Hidroambiental da unidade de planejamento 04 - Metropolitana Sul (PHA Metropolitana Sul)* possui atividades voltadas para a temática de enquadramento, a saber, diretrizes para implementar o enquadramento, definição metodológica para proposta de enquadramento, incluindo elaboração de um estudo detalhado da proposta de enquadramento e seu programa de efetivação, bem como a apresentação de uma matriz preliminar de enquadramento. Portanto, esse atestado comprova a experiência da profissional em estudos relacionados ao enquadramento de corpos d'água em classes de uso em bacia hidrográfica.

Neste caso, conforme consta na Tabela 19, os 2 (dois) atestados apresentados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 19. Pontuação do consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA para o Quesito B2.

QUESITO B2 - Experiência da Equipe Técnica
B2. Especialista em gestão de recursos hídricos: Maíra Martim de Moura
Formação: Engenharia Civil Mestrado em Recursos Hídricos

Ano de formação (mínimo 5 anos): 05 dezembro de 2016					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Validado	1	Coordenação na elaboração do Plano Hidroambiental da Bacia hidrográfica do rio Goiana e do grupo de bacias de pequenos rios litorâneos 6 (PHA Goiana e GL6)	5	ok	ok
Validado	2	Elaboração do Plano Hidroambiental da unidade de planejamento 04 - Metropolitana Sul	5	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 10					

B3. Especialista em Qualidade da Água

O consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA apresentou o profissional Jaime Federici Gomes para atuar como Especialista em qualidade da água. O profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 5 (cinco) anos de formado, experiência na elaboração de estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

Os atestados dos serviços *Processo de Planejamento da Bacia do rio Gravataí - Elaboração de Plano de Bacia e Elaboração de Consultoria relativo ao processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí, Fases A, B e C* incluem atividades de enquadramento, a saber, proposta de enquadramento, definição de metas intermediárias de enquadramento, definição de vazão de referência para enquadramento, cenários de enquadramento, além disso, inclui modelagem matemática da qualidade das águas, classificação e prognóstico das cargas poluidoras. Portanto, estes atestados comprovam a experiência do profissional não só com Planos de Recursos Hídricos, mas também com estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos, conforme solicitado no TR.

Neste caso, conforme consta na Tabela 20, os 2 (dois) atestados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 20. Pontuação do consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA para o Quesito B3.

QUESITO B3 - Experiência da Equipe Técnica					
B3. Especialista em Qualidade da Água: Jaime Feferici Gomes					
Formação: Engenharia Civil Mestrado em Engenharia Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental					
Ano de formação (mínimo 5 anos): 28 de janeiro de 1998					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Validado	1	Processo de Planejamento da Bacia do rio Gravataí - Elaboração de Plano de Bacia	5	ok	ok
Validado	2	Elaboração de Consultoria relativo ao processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí, Fases A, B e C.	5	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 10					

B4. Especialista em Mobilização

O consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA apresentou a profissional Mary Helena Allegretti para atuar como Especialista em mobilização. A profissional atendeu às exigências mínimas do Edital, a saber, o tipo de formação, período mínimo de 10 (dez) anos de formado, experiência na elaboração de estudos planejamento participativo junto a Comitês de Bacia Hidrográfica, mobilização social e moderação de grupos em reuniões e eventos participativos.

O atestado do serviço *Participação na elaboração do Plano de Recursos Hídricos do estado de Rondônia (PERHI/RO)* informa que a profissional participou do diagnóstico da dinâmica social dos municípios dos estudos, caracterização dos grupos étnicos e comunidades tradicionais, identificação dos sistemas de educação e comunicação com os atores sociais estratégicos. Além da participação na organização de reuniões, oficinas e nas reuniões públicas de apresentação dos estudos.

O atestado do serviço *Plano de Conservação e uso do entorno do reservatório artificial da UHE Ferreira Gomes* informa a participação da profissional em

aspectos do meio socioeconômico, mapeamento de unidades socioambientais, socioeconômico do entorno, grupos de interesses e realização de oficinas participativas de apresentação e aprovação de produtos com a população direta e indiretamente afetada.

Neste caso, conforme consta na Tabela 21, os 2 (dois) atestados foram considerados válidos, **totalizando 10 (dez) pontos** para este item.

Tabela 21. Pontuação do consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA para o Quesito B4.

QUESITO B4 - Experiência da Equipe Técnica					
B3. Especialista em Mobilização Social: Mary Helena Allegretti					
Formação: Ciências Sociais Mestrado em Antropologia Doutorado em Desenvolvimento Sustentável					
Ano de formação (mínimo 10 anos): 21 de março de 1983					
Situação	Nº	Serviço	Pontuação	Autenticação	Serviço compatível
Validado	1	Participação na elaboração do Plano de Recursos Hídricos do estado de Rondônia (PERHI/RO)	5	ok	ok
Validado	2	Coordenação do Plano de Conservação e uso do entorno do reservatório artificial da UHE Ferreira Gomes	5	ok	ok
Total atestados válidos: 2					
Pontuação: 10					

Resumo de avaliação do Quesito B

Em resumo, consórcio HIDROBR RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA **totalizou 40 pontos para o Quesito B**, tendo em vista que, os 8 (oito) atestados apresentados foram considerados válidos.

Quesito C: Metodologia/Plano de Trabalho

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever com objetividade a Metodologia e o Plano de Trabalho, demonstrando Conhecimento do Problema, para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.

Na tabela a seguir é explicitada a pontuação de cada um dos subcritérios.

Quesito	Descrição do Quesito	Pontos Máximos
C	Proposta Técnica	40
C.1	Metodologia	35
C.2	Plano de Trabalho	5

Cada subcritério (Metodologia e Plano de Trabalho) do documento apresentado no Quesito C será avaliado separadamente, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada um, conforme explicitado a seguir.

Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos Máximos	Limite de páginas
C.1	Metodologia	35	22
	(i) Caracterização do alto curso do rio Piabanha: Apresentar conhecimento da área de estudo através da caracterização da bacia do alto Piabanha, com foco nos recursos hídricos, especificamente na qualidade de água.	2	2
	(ii) Diagnóstico: Diretrizes, estratégias metodológicas e técnicas para complementação e atualização das informações do diagnóstico do PBH da RH-IV, com foco no reconhecimento dos usos preponderantes, das fontes e cargas poluidoras no alto curso do rio Piabanha e como elas interferem na qualidade da água. Métodos a serem utilizados para a elaboração do Produto 2.	4	3
	(iii) Modelagem da Situação Atual da Bacia: Diretrizes, estratégias metodológicas e técnicas para a realização de estudo e proposição dos parâmetros prioritários tecnicamente adequados à bacia, bem como análise e identificação de trechos a serem considerados. Métodos a serem utilizados para a elaboração do Produto 3.	5	3
	(iv) Prognóstico: Diretrizes, estratégias metodológicas, técnicas para a construção de cenários e modelagem matemática da qualidade da água na situação futura - detalhamento da metodologia a ser empregada para a modelagem da qualidade da água. Métodos a serem utilizados para a elaboração do Produto 4.	5	3
	(v) Alternativas de Enquadramentos e estimativas de custos para sua implementação: Diretrizes, estratégias metodológicas e técnicas para consolidar as informações e apresentar as alternativas de enquadramento, as metas e custos para sua implementação. Métodos a serem utilizados para a elaboração do Produto 5.	5	3
	(vi) Proposta de enquadramento e programa de efetivação: Diretrizes, estratégias metodológicas e técnicas para consolidar as informações e apresentar a proposta de enquadramento e o programa de efetivação	6	3
	(vii) Banco de Dados: Diretrizes, estratégias metodológicas, técnicas e modelos de organização, apresentação e desenvolvimento dos bancos de dados parciais e final.	2	2
	(viii) Mobilização e Participação Social Diretrizes, estratégias metodológicas, técnicas e modelos de organização, apresentação e desenvolvimento das táticas de mobilização, participação e organização dos eventos previstos do Termo de referência.	4	2
	(ix) Fluxograma:	2	1

	Apresentação gráfica do fluxo e encadeamento das atividades metodológicas a serem realizadas na elaboração da etapa Técnico-Propositiva do Enquadramento.		
C.2	Plano de Trabalho	5	4
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento em relação aos produtos, cronograma físico e alocação de equipe.	3	3
	Apresentação gráfica do fluxo de trabalho e encadeamento das atividades a serem realizadas na elaboração do EDH	2	1

O limite de páginas considera o documento formatado em tamanho A4, fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas de 1,5 cm, entre parágrafos (depois) 12 pt, alinhamento justificado e espaçamento das margens de 2,5 cm. Os subcritérios serão avaliados considerando a variação de até uma página a mais ou a menos de acordo com o indicado no quadro acima, porém o número máximo de páginas (26) deverá ser respeitado. Caso a proposta ultrapasse o número máximo de páginas estabelecido, as que excederem não serão consideradas para a análise.

A avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação, que conduzirão aos conceitos e pontuações detalhadas a seguir.

Conceito		% do item
a)	Não abordado ou indevidamente abordado	0
	Quando o texto não considerar o tema indicado ou quando o texto e as informações não corresponderem ao objeto da proposta, ou ainda, quando estes forem contraditórios.	
b)	Insuficiente	1 a 30
	Quando o texto e/ou as informações estiverem incompletos ou quando não for abordado algum aspecto do problema/objeto ou ainda quando as informações forem insuficientes para a completa compreensão do tema abordado	
c)	Regular	31 a 70
	Quando o texto contiver informações mínimas para a compreensão do tema abordado, quando houver falta de objetividade e clareza do texto ou quando o assunto tiver abordagem restrita em comparação com os demais licitantes.	
d)	Bom	71 a 85
	Quando o texto contiver informações completas sobre o assunto, sendo, além disso, claro e objetivo.	
e)	Excelente	86 a 100
	Quando o texto contiver informações completas sobre o tema, além de ser coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação.	

A nota final do Quesito C será a somatória das notas de cada subcritério.

PROPONENTE 1 – DEMÉTER ENGENHARIA LTDA

A empresa apresentou a caracterização do alto curso do rio Piabanha de forma satisfatória, com o texto contendo informações completas sobre o assunto de forma clara e objetiva. Foi utilizado dados disponíveis sobre a RH-IV para embasar a caracterização da área, dando ênfase na necessidade de obtenção de maior detalhamento posteriormente, na etapa de diagnóstico do projeto, onde serão obtidos dados de outras instituições e fontes diversificadas. Conforme solicitado, a caracterização foca nos recursos hídricos, especificamente na qualidade da água, trazendo informações das outorgas incluídas no CNARH. Entretanto, a caracterização foi exclusivamente textual, não incluindo tabelas, mapas e/ou gráficos para a melhor visualização dos aspectos descritos.

Para o diagnóstico a empresa apresentou as atividades a serem realizadas, utilizando elementos gráficos para organização. Foram abordados conteúdos previstos no TR, inclusive as incursões in loco para levantamento das fontes de poluição e da qualidade da água, mas não fica claro se serão abordados e contemplados todos os incisos do Art. 4 da Resolução CNRH nº 91/2008, conforme solicitado no TR.

Para a modelagem da situação da bacia, a empresa atendeu ao solicitado no TR, apresentando estratégias metodológicas e técnicas pretendidas para a realização do estudo, possíveis parâmetros prioritários, bem como sugestão de trechos a serem considerados. Foi apresentado um fluxograma com as etapas da modelagem, facilitando o entendimento e melhorando a qualidade de apresentação. Não fica claro, porém, se os resultados analisados culminarão em uma matriz de enquadramento preliminar, conforme solicitado no TR.

Para o Prognóstico, a empresa apresentou diretrizes e estratégias metodológicas para a construção e cenários e modelagem matemática da qualidade da água na situação futura, conforme solicitado no TR. Embora não tenha explicitado no texto, a empresa propõe atividades que estão englobadas no Art. 5º da Resolução CNRH nº 91/2008, relativos à fase de prognóstico, assim como as demais atividades solicitadas no TR.

Para as alternativas de enquadramentos e estimativas de custos para a implementação, a empresa propõe a integração das informações contidas nos produtos anteriores, fornecendo um quadro com as informações básicas a serem utilizadas para a formulação das alternativas de enquadramento. Propõe, ainda, um quadro comparativo contemplando o cronograma temporal de metas a serem atingidas e estratégia para obtenção das estimativas de custos para o alcance das metas, conforme TR.

Para a proposta de enquadramento e programa de efetivação, a empresa deixa explícito que este produto seguirá a legislação vigente, incluindo a Resolução CNRH Nº91/2008. A empresa apresenta um fluxograma com as etapas para a proposição do enquadramento, abordando atividades solicitadas no TR. Entre as atividades, a empresa propõe a elaboração do Manual Operativo, conforme solicitado no TR, incluindo ainda na proposta critérios e indicadores de monitoramento da efetivação. Além disso, detalha a metodologia a ser utilizada para o programa de efetivação do enquadramento, propondo metodologia atualmente utilizada em planos de bacias.

A empresa não inclui na proposta a elaboração de um release contendo as informações do conteúdo abordado e discutido para fins de divulgação neste produto e a elaboração de minutas de resoluções/deliberações a serem encaminhadas ao conselho de recursos hídricos.

Para o banco de dados, a empresa propõe a organização de um banco de dados geoespacial, indicando o formato e os tipos de arquivos a serem incluídos. As capacitações e manual de utilização foram previstas, conforme solicitado no TR. A empresa sugere, após validação com o Comitê a utilização do PowerBi para organização e visualização do banco de dados. Foi previsto, ainda, a utilização de softwares abertos, conforme solicitado no TR, tendo sido apresentado um esquema com os tipos e formatos de dados que serão armazenados. A proposta possui informações completas sobre as metodologias e diretrizes, tendo sido apresentada de forma coerente, clara, objetiva e com excelente qualidade de apresentação.

Para a mobilização, a empresa informa as diretrizes e métodos pretendidos para levantamento dos principais atores envolvidos e para a divulgação e mobilização com vistas ao maior alcance público. Propõe a transmissão das oficinas através do canal do Comitê, conforme solicitado no TR. A empresa apresenta um quadro com os materiais que serão elaborados para mídias digitais, impressas e audiovisuais. A empresa propõe o número mínimo de reuniões solicitados no TR com o GTPBE, oficinas participativas e audiências públicas. A empresa não apresenta detalhamento das estratégias metodológicas a serem adotadas em cada evento, com a descrição do que se pretende com as reuniões propostas, mas apresenta de forma satisfatória o detalhamento das táticas de mobilização, participação e organização dos eventos previstos.

A empresa apresentou fluxograma encadeando as atividades metodológicas a serem realizadas no estudo. Além disso, a empresa apresentou graficamente diferentes trechos da proposta, facilitando a visualização e entendimento da proposta. Em relação ao Plano de Trabalho, a empresa apresentou a descrição e detalhamento das atividades, encadeando os produtos a serem entregues. O cronograma físico e alocação da equipe foi apresentado, seguindo as especificações do TR. A apresentação gráfica do fluxo de trabalho foi apresentada especificando produtos e alocação da equipe.

A empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 33,72 pontos, equivalente a 84% da pontuação máxima do Quesito C, conforme disposto na Tabela 22.

Tabela 22. Avaliação do Quesito C encaminhado pela empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA.

Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	35	22	82%	28,87
C.2	Plano de Trabalho	5	4	97%	4,85
Total		40	26	84%	33,72

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Na caracterização, utilizar elementos visuais para expor os dados apresentados ou para a localização da região;
- No Diagnóstico, explicitar que serão abordados e contemplados todos os incisos do Art. 4 da Resolução CNRH nº 91/2008, relativo à fase de diagnóstico da proposta de enquadramento;
- Esclarecer se o estudo em questão será integrado ao enquadramento em andamento na Bacia do Rio Paraíba do Sul;
- Deixar claro que os resultados analisados culminarão em uma matriz de enquadramento preliminar
- Detalhamento metodológico da elaboração do banco de dados, informando, por exemplo, o sistema de coordenadas, compatibilização dos sistemas de coordenadas, inclusão de metadados para dados produzidos e secundários, disponibilização dos modelos gerados no âmbito do estudo pronto para uso, entrega de arquivos editáveis.
- No banco de dados, detalhamento metodológico sobre a gestão dos dados
- Detalhar as estratégias metodológicas a serem adotadas em cada evento, com a descrição do que se pretende com as reuniões propostas.
- No item Proposta de enquadramento, incluir a elaboração de um release contendo as informações do conteúdo abordado e discutido para fins de divulgação e a elaboração de minutas de resoluções/deliberações a serem encaminhadas ao conselho de recursos hídricos.

PROPONENTE 2 – HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA

A empresa apresentou a caracterização do alto curso do rio Piabanha de forma satisfatória, com o texto contendo informações completas sobre o assunto de forma clara e objetiva. Foi apresentado um mapa da região e uma tabela com informações sobre o serviço de esgotamento sanitário, destacando o lançamento de efluente como principal fonte de poluição. Conforme solicitado, a caracterização foca nos recursos hídricos, especificamente na qualidade da água, mas dá ênfase apenas no saneamento. A caracterização termina falando brevemente das fontes difusas e apontando para o uso do solo na região. A empresa poderia ter abordado, mesmo que brevemente os dados de outorgas da região para destacar informações sobre o uso dos recursos hídricos.

Para o diagnóstico, a empresa deixou explícito que contemplará todos os itens do Art. 4 da Resolução CNRH nº 91/2008, relativo à fase de diagnóstico da proposta de enquadramento, e aprofundará em todos os itens solicitados pelo TR. Além de contemplar as informações completas sobre o assunto de forma clara e objetiva, a descrição das atividades foi feita com excelente qualidade de apresentação. Os métodos a serem utilizados para o desenvolvimento de cada atividade foi detalhado de forma clara e organizada, utilizando uma tabela.

Para a Modelagem da situação da bacia, a empresa lista todas as atividades solicitadas no TR, apresentando, de forma clara e detalhada, as estratégias metodológicas e técnicas pretendidas para a realização das atividades. Embora não cite os trechos pretendidos, lista as características que serão utilizadas para a seleção dos trechos a serem enquadrados. Deixa claro que o Produto 3 incluirá uma matriz de enquadramento preliminar, conforme solicitado no TR.

Para o Prognóstico, a empresa apresentou diretrizes e estratégias metodológicas para a construção e cenários e modelagem matemática da qualidade da água na situação futura, conforme solicitado no TR. A empresa deixou explícito que atenderá todas as atividades do TR, incluindo as exigidas pela Resolução nº 91/2008.

Para a alternativas de enquadramentos e estimativas de custos para a

implementação, a empresa deixa explícito que cumprirá na íntegra as disposições do Art. 6º da Resolução CNRH nº91/2008 e compatibilizará o estudo com o PBH da RH-IV. A empresa atende todas as especificidades do TR quanto as técnicas para consolidar as informações e apresentação das alternativas de enquadramento, metas e custos, além de listar todas as atividades juntamente com a descrição de seus objetivos.

Para a Proposta de enquadramento e Programa de efetivação, a empresa deixa explícito que este produto seguirá a legislação vigente, incluindo a Resolução CNRH nº 91/2008. A empresa atende a todos os itens do TR para este produto, com exceção do release contendo informações do conteúdo abordado e discutido para fins de divulgação deste produto.

Para o banco de dados, a empresa propõe a organização de um banco de dados geoespacial, apresentando informações completas, com texto coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação. A empresa destaca em tópicos todos os itens a serem abordados, que coincide com todas as especificidades do TR. Embora apresente todos os itens solicitados no TR, não detalha como serão as estratégias metodológicas para organização, tratamento e validação dos dados armazenados.

Para a mobilização, a empresa informa as diretrizes e métodos pretendidos para a mobilização. Lista e descreve detalhadamente o objetivo e como ocorrerão as reuniões, oficinas e encontros setoriais propostos, seguindo o que está especificado no TR. A empresa detalha a metodologia e estratégia a ser adotada na mobilização e divulgação, de forma clara e objetiva, facilitando o entendimento da proposta através de uma tabela que sintetiza cada item solicitado no TR. A empresa informa os materiais que serão elaborados para mídias digitais, impressas e audiovisuais e propõe o número mínimo de reuniões com o GTPBE, oficinas participativas e audiências públicas, conforme solicitado no TR. Por fim, a empresa lista algumas experiências na área solicitada pelo TR.

A empresa apresentou fluxograma encadeando as atividades metodológicas a

serem realizadas no estudo. A empresa incluiu no fluxograma as etapas onde ocorrerão as oficinas, capacitações e audiências públicas. Em relação ao Plano de Trabalho, a empresa apresentou a descrição e detalhamento das atividades, encadeando os produtos a serem entregues. O cronograma físico e alocação da equipe foi apresentado, seguindo as especificações do TR, assim como a apresentação gráfica do fluxo de trabalho.

O consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 38,35 pontos, equivalente a 96% da pontuação máxima do Quesito C, conforme disposto na Tabela 23.

Tabela 23. Avaliação do Quesito C encaminhado pelo consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	35	22	96%	33,60
C.2	Plano de Trabalho	5	4	95%	4,75
Total		40	26	96%	38,35

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Na caracterização, abordar o uso dos recursos hídricos na região, com foco nos dados do CNARH;
- Na caracterização, enfatizar o problema de qualidade de trechos que possuem parâmetros que ultrapassam os limites da classe 2;
- No banco de dados, detalhamento metodológico sobre a gestão dos dados;
- No Plano de Trabalho, a apresentação do cronograma e fluxo de trabalho em imagens distintas para facilitar o entendimento;
- No item Proposta de enquadramento, incluir a elaboração de um release contendo as informações do conteúdo abordado e discutido para fins de



divulgação.

PROPONENTE 3 – REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

A empresa apresentou a caracterização do alto curso do rio Piabanha de forma satisfatória, com o texto contendo informações completas sobre o assunto e de forma clara. O texto poderia ser mais objetivo e direto, pois antes de apresentar a caracterização a empresa apresenta uma contextualização completa, que ultrapassa em muitas páginas o limite estabelecido para a caracterização (2 páginas). No item destinado para a contextualização em si, a empresa apresenta como será feito a caracterização no âmbito do projeto, pois já tinha apresentado o conhecimento da área de estudo (item solicitado para a pontuação no âmbito do TR) na contextualização. A forma como a empresa informa que será realizada a caracterização no âmbito do projeto atende aos objetivos do TR. Foram apresentados elementos visuais que facilitam o entendimento das atividades pretendidas pela empresa nesta fase de execução do projeto.

Para o diagnóstico, a empresa não deixa claro se todos os itens mínimos do Art. 4 da Resolução CNRH nº 91/2008 serão abordados. As atividades propostas são sintetizadas em uma figura, facilitando a compreensão. O detalhamento e metodologia pretendida são descritas de forma sucinta ao longo do texto. A empresa não deixa claro que o estudo a ser desenvolvido vai considerar o estudo de enquadramento já em andamento na bacia do Rio Paraíba do Sul.

Para o Prognóstico, a empresa apresentou diretrizes e estratégias metodológicas para a construção e cenários e modelagem matemática da qualidade da água na situação futura, conforme solicitado no TR. Embora não tenha explicitado no texto, a empresa propõe atividades que estão englobadas no Art. 5º da Resolução CNRH nº 91/2008, relativos à fase de prognóstico, assim como as demais atividades solicitadas no TR.

Para alternativas de enquadramentos e estimativas de custos para a implementação, prevê a integração da proposta de enquadramento com o Plano de Recursos Hídricos e demais instrumentos de gestão. Além da integração das

informações obtidas em todos os produtos anteriores, fornecendo um fluxograma para facilitar a compreensão.

Para a Proposta de enquadramento e Programa de efetivação, a empresa não deixa claro se este produto contemplará integralmente as especificações do Art. 7º da Resolução CNRH Nº91/2008. A empresa não inclui na proposta a previsão de elaboração do Manual Operativo, elaboração de indicadores de desempenho conforme o PBH da RH-IV, release contendo informações do conteúdo abordado e discutido para fins de divulgação deste produto e minutas de resoluções/deliberações normativas a serem encaminhadas ao conselho de recursos hídricos.

Para o banco de dados, a empresa propõe a organização de um banco de dados geoespacial, apresentando informações completas, com texto coerente, claro, objetivo e com excelente qualidade de apresentação. A empresa apresenta todos os itens solicitados no TR, detalhando como serão as estratégias metodológicas para organização, tratamento e validação dos dados. Apresenta um fluxograma para entendimento da etapa de gestão dos dados. A empresa propõe capacitação em tempo real para a utilização do banco de dados com a possibilidade de gravar para usos futuros. A empresa não deixa claro que disponibilizará um manual, juntamente com os vídeos, para acesso e manipulação do banco de dados.

Para a mobilização, a empresa informa as diretrizes e métodos pretendidos para a mobilização, bem como o detalhamento dos objetivos das oficinas e audiências públicas. A empresa informa que será realizado a disponibilização de materiais visuais e realizados registros fotográficos. A empresa não informa os materiais a serem utilizados para a divulgação, além disso, não deixa claro o número de reuniões, oficinas e audiências públicas pretendidas, não sendo possível definir se a proposta garante o número mínimo solicitado no TR. Além disso, a proposta não inclui a transmissão das oficinas pelo canal de Youtube do Comitê, conforme solicitado no TR.

A empresa apresentou fluxograma encadeando as atividades metodológicas a serem realizadas no estudo, conforme solicitado no TR. Considerando o Plano de Trabalho, a empresa apresentou a descrição e detalhamento das atividades, encadeando os produtos a serem entregues. O cronograma físico e alocação da equipe foi apresentado, seguindo as especificações do TR. Apresentação gráfica do fluxo de trabalho e encadeamento das atividades não foi apresentada, conforme solicitado no TR.

A empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 29,74 pontos, equivalente a 74% da pontuação máxima do Quesito C, conforme disposto na Tabela 24.

Tabela 24. Avaliação do Quesito C encaminhado pela empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS.

Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	35	22	71%	24,94
C.2	Plano de Trabalho	5	4	96%	4,80
Total		40	26	74%	29,74

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Caracterização da área de estudo mais concisa, abordando apenas os itens que serão utilizados para pontuação, com foco apenas nos assuntos diretamente relacionadas a qualidade da água;
- Na caracterização, abordar o uso dos recursos hídricos na região, com foco nos dados do CNARH;
- No Diagnóstico, explicitar que serão abordados e contemplados todos os incisos do Art. 4 da Resolução CNRH nº 91/2008, relativo à fase de diagnóstico da proposta de enquadramento;
- Deixar claro que o estudo em questão será integrado ao enquadramento

em andamento na Bacia do Rio Paraíba do Sul;

- Para a Proposta de enquadramento e Programa de efetivação, explicitar que este produto contemplará integralmente as especificações do Art. 7º da Resolução CNRH Nº91/2008;
- Para a Proposta de enquadramento e Programa de efetivação, incluir na proposta a elaboração do Manual Operativo, elaboração de indicadores de desempenho conforme o PBH da RH-IV, release contendo informações do conteúdo abordado e discutido para fins de divulgação deste produto e minutas de resoluções/ deliberações normativas a serem encaminhadas ao conselho de recursos hídricos.
- No banco de dados, esclarecer se será disponibilizado um manual explicativo para consulta, conforme solicitado no TR;
- Na mobilização, explicitar o número mínimo de reuniões, oficinas e audiências públicas proposto. Além de definir quais materiais serão utilizados para mobilização;
- Apresentar graficamente o fluxo de trabalho e o encadeamento das atividades, conforme solicitado no TR.

PROPONENTE 4 – RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

A empresa apresentou a caracterização do alto curso do rio Piabanha de forma satisfatória, com o texto contendo informações completas sobre o assunto de forma clara. A abordagem poderia ser mais objetiva, tendo em vista que inclui clima, população e economia, ou seja, assuntos que não são o foco da caracterização, ultrapassando o limite de páginas. São utilizados elementos visuais, mapa da região, o que facilita a compreensão. Foram utilizados dados relevantes sobre saneamento, uso do solo e outorga dos recursos hídricos.

Para o diagnóstico, a empresa menciona que a haverá integração com a

Resolução CNRH nº 91/2008, mas não fica claro se todos os itens mínimos do Art. 4 desta resolução serão abordados no diagnóstico. A empresa deixou explícito que integrará o diagnóstico ao projeto de enquadramento em andamento na bacia do rio Paraíba do Sul. São descritas as metodologias a serem abordadas com foco, principalmente, nas atividades listadas para aprofundamento no TR. O conteúdo, embora tenha sido bem apresentado, ultrapassa o limite de páginas.

Para a Modelagem da situação da bacia, a empresa lista todas as atividades solicitadas no TR, apresentando, de forma clara e detalhada, as estratégias metodológicas e técnicas pretendidas para a realização das atividades. A empresa deixa claro que os resultados analisados culminarão em uma matriz de enquadramento preliminar, conforme solicitado no TR.

Para o Prognóstico, a empresa apresentou diretrizes e estratégias metodológicas para a construção e cenários e modelagem matemática da qualidade da água na situação futura, conforme solicitado no TR. Embora não tenha explicitado no texto, a empresa propõe atividades que estão englobadas no Art. 5º da Resolução CNRH nº 91/2008, relativos à fase de prognóstico, assim como as demais atividades solicitadas no TR.

Para as alternativas de enquadramentos e estimativas de custos para a implementação, a empresa não deixa explícito se cumprirá na íntegra as disposições do Art. 6º da Resolução CNRH nº 91/2008. O detalhamento das diretrizes e metodologias a serem utilizadas nas atividades foi superficial, restrito.

Para a Proposta de enquadramento e Programa de efetivação, a empresa explicita que este produto contemplará as especificações da Resolução CNRH nº 91/2008. A empresa inclui estratégias e diretrizes metodológicas, incluindo recomendações para órgãos gestores. A empresa inclui a elaboração de minutas de instrumentos de formalização de compromisso entre agentes públicos e privados, bem como adequação dos instrumentos de planejamento federal,



estadual e municipal para alinhamento às metas estabelecidas. A empresa inclui na proposta a previsão de elaboração do Manual Operativo, não abordando a elaboração de indicadores de desempenho conforme o PBH da RH-IV, release contendo informações do conteúdo abordado e discutido para fins de divulgação deste produto e minutas de resoluções/ deliberações normativas a serem encaminhadas ao conselho de recursos hídricos.

Para o banco de dados, a empresa apresentou as estratégias metodológicas a serem usadas para gestão e montagem do banco de dados superficialmente. A empresa propõe a entrega do manual de utilização, contendo especificações técnicas sobre os dados e instruções detalhadas para o uso. Propõe a realização de capacitação virtual. A empresa não detalha os dados que serão inseridos no banco de dados, mas deixa subentendido que serão os dados gerados no projeto e dados secundários necessários para a consecução dos produtos. O texto é coerente, claro, objetivo e com qualidade de apresentação.

Para a mobilização, a empresa informa as diretrizes e métodos pretendidos para a mobilização. Descreve os objetivos das reuniões, oficinas e encontros setoriais propostos, seguindo o que está especificado no TR. A empresa informa superficialmente a metodologia a ser adotada na mobilização e divulgação. A empresa não informa detalhadamente os materiais que serão elaborados para mídias digitais, impressas e audiovisuais, mas prevê que os materiais sejam avaliados pela Comitê. A empresa propõe o número mínimo de reuniões com o GTPBE, oficinas participativas e audiências públicas, conforme solicitado no TR.

A empresa apresentou fluxograma encadeando as atividades metodológicas a serem realizadas no estudo, conforme solicitado no TR. Considerando o Plano de Trabalho, a empresa apresentou a descrição e detalhamento das atividades, encadeando os produtos a serem entregues. O cronograma físico e alocação da equipe foi apresentado, seguindo as especificações do TR, assim como a apresentação gráfica do fluxo de trabalho.

O consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP

PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA, conforme previsto nos critérios de análise técnica do Termo de Referência, atingiu a pontuação de 33,28 pontos, equivalente a 83% da pontuação máxima do Quesito C, conforme disposto na Tabela 25.

Tabela 25. Avaliação do Quesito C encaminhado pelo consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA.

Sub-critério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas	Percentual empresa	Pontuação empresa
C.1	Metodologia	35	24	82%	28,85
C.2	Plano de Trabalho	5	4	89%	4,43
Total		40	28	83%	33,28

Seguem abaixo os aspectos abordados de forma insuficiente ou não abordados pela proponente:

- Caracterização mais concisa, com foco apenas nos assuntos diretamente relacionadas a qualidade da água e na área de estudo (alto curso do rio Piabanha);
- No Diagnóstico, explicitar que serão abordados e contemplados todos os incisos do Art. 4 da Resolução CNRH nº 91/2008, relativo à fase de diagnóstico da proposta de enquadramento;
- Detalhamento metodológico do item de alternativas de enquadramentos e estimativas de custos para a implementação
- No banco de dados, detalhamento dos dados que serão armazenados;
- Para a Proposta de enquadramento e Programa de efetivação, incluir na proposta a elaboração de indicadores de desempenho conforme o PBH da RH-IV e release contendo informações do conteúdo abordado e discutido para fins de divulgação deste produto e minutas de resoluções/deliberações normativas a serem encaminhadas ao conselho de recursos hídricos.

Resumo de avaliação do Quesito C

A Comissão de Julgamento realizou a análise detalhada da metodologia e do plano de trabalho das proponentes, com foco no atendimento à descrição de cada subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência. Segue o resumo da pontuação obtida por cada proponente (Tabela 26).

Tabela 26. Resumo da pontuação obtida por cada proponente no Quesito C.

Análise de proposta técnica		
QUESITO C - Metodologia/Plano de Trabalho		
	Empresa	Nota da Proposta
Proponente 1	DEMÉTER ENGENHARIA LTDA	33,72
Proponente 2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.	38,35
Proponente 3	REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	29,74
Proponente 4	RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA	33,28

4. CONCLUSÃO

Após análise dos Quesitos A, B e C, dois proponentes foram habilitados, a saber: DEMÉTER ENGENHARIA LTDA e consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA. Os demais proponentes foram inabilitados por não cumprir requisitos obrigatórios do TR, a saber: consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA e empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS.

O consórcio HIDROBR CONSULTORIA LTDA foi inabilitado por **não ter apresentado**: atestado válido para o profissional designado para coordenador geral. Pois, conforme consta no TR, para a comprovação da experiência do Coordenador Geral serão considerados atestados referentes apenas a “Elaboração de estudo de proposta de Enquadramento e seu Programa de Efetivação em bacias hidrográficas”. O consórcio apresentou atestado de experiência na elaboração de Planos de Bacias, o qual, segundo o TR, poderia ser aceito para todos os profissionais, com exceção do coordenador geral.

A empresa REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS foi inabilitada por **não ter apresentado**: atestado válido para a empresa; atestado válido para o profissional designado para coordenador geral, Especialista em gestão de recursos hídricos, Especialista em Qualidade da Água e Especialista em Mobilização Social, conforme análise detalhada ao longo desta Nota Técnica.

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA

A nota da proposta técnica foi calculada a partir do somatório dos Quesitos A, B e C obtida pela proponente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPT = \frac{PT_A}{PT_0} \times 10$$

Onde:

NPT = Nota final da Proposta Técnica

PTA = Pontuação Técnica total avaliada

PT0 = Maior Pontuação Técnica obtida dentre as proponentes

A pontuação final da proposta técnica pode ser consultada na Tabela 27.

Tabela 27. Resumo dos motivos de inabilitação das proponentes.

Pontuação Final - Proposta Técnica						
Proposta	Proponentes	Quesito A	Quesito B	Quesito C	Pontuação Técnica Total (A + B + C)	Nota da Proposta Técnica
1	DEMÉTER ENGENHARIA LTDA	20	40	33,72	94	10,00
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.	20	30	38,35	88	9,43
3	REGENERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	0	0	29,74	30	3,17
4	RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA	20	40	33,28	93	9,95

Em conclusão, entre os proponentes habilitados, a empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA obteve nota final de 10, seguida pelo consórcio RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA e ALPHAP PLANEJAMENTO E

PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA, que obteve pontuação de 9,95.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica à gerência administrativa para publicação do resultado da análise técnica das propostas do Envelope 1.

Petrópolis/RJ, 07 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Natália Freitas de Souza

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
Ingrid Delgado Ferreira

Gerente de Contrato de Gestão Interina